

EDITAL N.º 235, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000807/2022-63, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO DO ATO** da 1ª Alteração Contratual da empresa **ATUAL MODAS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.479.742/0001-90, NIRE 53201843629**, registrada nesta Junta Comercial, conforme Protocolo nº 12/086.046-5 (Aprovação n. 53201843629), por vício insanável decorrente de falsificação de assinatura, bem como o cancelamento dos atos subsequentes, por decorrerem de ato nulo e juridicamente inválido, comprometido por fraude.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 13/11/2025, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=187260702 código CRC= **0373F08D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358